

**II TORNEIO GRÃO-PARÁ MÁSTER DE NATAÇÃO - 2017**

**REGULAMENTO**

# DOS OBJETIVOS:

**Art. 1°** - A Associação Paraense Máster de Natação - APAMN, realizará o II Torneio Grão-Pará Máster de Natação, evento interestadual de nível regional, aberto a nadadores másters e pré-másters.

# DA DATA, LOCAL E PROVAS:

**Art. 2°** - O evento será realizado nos dias **18 e 19 de março de 2017**, em piscina de 25 m do Clube do Remo, na Avenida Nazaré, Belém/PA

**Art. 3°** - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.

Parágrafo único - Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

|  |  |
| --- | --- |
| Sábado , 18/03/2017 – Aquecimento às 14:00 h | Domingo , 19/03/2017 – Aquecimento às  8:00 h |
| 50m peito | 100m peito |
| 200m livre (feminino) | 200m livre (masculino) |
| 100m borboleta | 50m borboleta |
| 50m costas | 100m costas |
| 100m nado livre | 50m nado livre |
| 100m medley (masculino) | 100m medley (feminino) |
| revezamento 4x50 medley | revezamento 4x50 livre |
| revezamento 4x50 livre misto | revezamento 4x50 medley misto |

# DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

**Art. 4°** - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2017 (Federação Internacional de Natação - FINA).

**Art. 5°** - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias:

|  |  |
| --- | --- |
| **20+** (20 a 24 anos) | **60+** (60 a 64 anos) |

|  |  |
| --- | --- |
| **25+** (25 a 29 anos) | **65+** (65 a 69 anos) |
| **30+** (30 a 34 anos) | **70+** (70 a 74 anos) |
| **35+** (35 a 39 anos) | **75+** (75 a 79 anos) |
| **40+** (40 a 44 anos) | **80+** (80 a 84 anos) |
| **45+** (45 a 49 anos) | **85+** (85 a 89 anos) |
| **50+** (50 a 54 anos) | **90+** (90 a 94 anos) |
| **55+** (55 a 59 anos) | **95+** (95 anos e acima) |

**Art. 6°** - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1° - As séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

**Art. 7°** - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

**Art. 8°** - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

**Art. 9°** - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

**Art. 10º** - O árbitro geral poderá, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

# DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

**Art. 11º**-Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4°) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

**Art. 12º** - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

|  |  |
| --- | --- |
| **80+** (80 a 99 anos) | **200+** (200 a 239 anos) |
| **100+** (100 a 119 anos) | **240+** (240 a 279 anos) |
| **120+** (120 a 159 anos) | **280+** (280 a 319 anos) |
| **160+** (160 a 199 anos) | **320+** (mais de 320 anos) |

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe.

**Art. 13º** - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

**Art. 14º** - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores pré-másters, sendo as demais faixas exclusivas para nadadores másters.

**Art. 15º**- Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 6° prova de cada dia da competição.

* 1º - O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.
* 2º - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento, visto que a mesma deverá ser mantida de acordo com a inscrição original.

**Art. 16º** - As equipes de revezamentos mistos serão **obrigatoriamente** integradas por doishomens e duas mulheres.

**Art. 17º** - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos umaprova individual.

**Art. 18º** - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6°, 7°, 8°, 9° e 10º.

**DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 19º** - A competição tem abrangência regional e todos os atletas representam, e somampontos, para a equipe (Associação, Clube etc.) pelo qual competem.

**Art. 20º** - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R$ 25,00 (vinte e cincoreais), acrescidos de R$ 15,00 (quinze reais) por prova individual em que se inscreverem.

Parágrafo único – Associados da APAMN com a anuidade em dia estão isentos da taxa de inscrição .

**Art. 21º** - **As inscrições serão realizadas pelo site da ABMN até às 23:59 do dia 08/03/2017.**

* 1° - As inscrições só serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento, a ser efetuado através de depósito bancário para a **Conta Corrente nº 6680-0 ,**

**Agência 0883, do BANCO da CAIXA ECONÔMICA , em nome de ERNESTO SOUSA HERRERA CPF nº062.034.262-53** , para o e-mail **luizhage@uol.com.br**

* 2° - **Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.**

**Art. 22º** - O atleta só poderá participar, no máximo, de 04 (QUATRO) provas individuais durantea competição e de, no máximo, 02 revezamentos (duas provas individuais em cada etapa e 01(um) revezamento por dia).

**Art. 23º** - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R$ 60,00 (sessenta reais) porequipe inscrita.

* 1º - As inscrições dos revezamentos também serão realizadas pelo site da ABMN e terminarão às 23:59 do dia 10/03/2017.
* 2º - **Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.**

**Art. 24º** - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

**Art. 25º** - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nosartigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

**DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 26º** - Os 03(três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03(três)melhores equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas.

* 1º - Não haverá solenidade de premiação.
* 2º - Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

**Art. 27º** - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e3° lugar da competição, e receberão os respectivos troféus, somando-se a pontuação de nadadores másters e pré-másters.

* 1º -**Troféu Eficiência -** Também será premiada a equipe mais eficiente da competição, sendo computados os pontos dos nadadores másters e pré-másters.A equipe composta por mais de 15 (quinze) nadadores que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.
* 2° - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.
* 3° - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.
* 4°- Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**Art. 28º** - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante daequipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

* 1° - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.
* 2° - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.
* 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da APAMN e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão.
* 4º - A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

**Art. 29º** - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por partede atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art. 30º** - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geralda competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

**Art. 31º** - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da APAMN, em decisões irrecorríveis.

**INFORMAÇÕES**

ERNESTO HERRERA 91 991122833

LUIZ HAGE (91) 988732008

RAIMUNDO BARATA (91) 984716161

E-MAIL: [**ernestosouzaherrera@hotmail.com**](mailto:ernestosouzaherrera@hotmail.com) [**luizhage@uol.com.br**](mailto:luizhage@uol.com.br)